



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 128, de 9 de setembro de 2022

Designa comissão para a execução do Projeto Parlamento Jovem do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando Ato n° 33, de 5 de setembro de 2022, que formaliza a adesão da Câmara Municipal de Toledo ao Projeto Parlamento Jovem do TRE/PR;

RESOLVE:

**Art. 1°** - Instituir comissão para a execução do Projeto Parlamento Jovem do TRE/PR.

**Art. 2°** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes membros:

- I – Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico;
- II – Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- III – Paulo Sergio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- IV – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- V – Rodrigo André Antoniassi, Diretor-Geral.

Parágrafo único - Fica designado Rodrigo André Antoniassi, Diretor-Geral, presidente da comissão para a execução do Projeto Parlamento Jovem do TRE/PR.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
n° 3.334 de 12.09.2022, pág.15.

POR 128/2022  
AUTORIA: Poder Legislativo

